



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 16 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 119/2024:** FIXAR A RENDA MENSAL NA INATIVIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDESIO JESUS DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 119/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 61/2024 de 16 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a renda mensal na inatividade da Servidora Pública Municipal **Edesio Jesus dos Santos**, no cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula nº 90, deste Município, em **R\$ 1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais), correspondente das seguintes parcelas:

Memorial de Cálculo dos Proventos:

UR (Última Remuneração) = R\$ 1.813,34

MA (Média Aritmética) = R\$ 1.380,11

Proporcionalidade = $(22,34/35) = 64\%$

RMI (Renda Mensal Inicial) = R\$ 1.380,11 x 64% = R\$ 880,90

Proventos R\$ 880,90
Complemento Constitucional (CF/88, art. 201, § 2º)..... R\$ 531,10

Total dos Proventos a receber..... R\$ 1.412,00

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior, será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC calculado pelo IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2024.

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Lizandra Silva de Araujo Gil
Diretora Presidente do IPPN